

ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 13 h 30 min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Quadriênio 2025/2029, sob a presidência da Sra. **Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro**. Estiveram presentes à reunião os membros indicados e eleitos para o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Quadriênio 2025/2029, conforme Lista de presença em anexo. Inicialmente, a Presidente do CAE, Sra. **Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro**, iniciou a Reunião agradecendo a presença de todos e informou os assuntos da Reunião: Prestação de Contas dos recursos do PNAE, até o mês de 05/2026; (2) Apresentação do Relatório Anual – 2025 do Setor responsável pelo Programa da Merenda Escolar; (3) Apresentação do Plano de Trabalho - 2026 do Setor responsável pelo Programa da Merenda Escolar; (4) Análise do Cardápio da Merenda Escolar, mês 06/2026, para sugestões para o próximo mês; (5) Apresentação inicial do Cardápio de 07/2026; e, (6) Outras informações sobre o PNAE, tais como (a) visitas já realizadas no 1º Semestre de 2026; (b) Realização de Avaliação da Merenda Escolar. (1) Iniciando os assuntos da pauta, a Presidente passou a palavra ao Sr. Rodrigo Braz de Faria, para apresentação da Prestação de Contas dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) até o mês de **Maio de 2026**, onde ressaltou que os recursos financeiros reprogramados do ano de 2026 foram utilizados dentro do prazo estabelecido pelo FNDE, e, que, o fornecimento de produtos, principalmente dos produtores rurais iniciaram em abril, onde ainda não se atingiu os índices de gastos exigidos pelo PNAE. Informou ainda, que a Prestação de contas deverá ser publicado na página do CAE, na seção “Prestação de Contas” e 1 (uma) via será anexada nesta Ata. (2) Em seguida, a Nutricionista responsável pelo Programa, Srª Juliana Cristina Moreira apresentou o Relatório Anual – 2025 do Setor responsável pelo Programa da Merenda Escolar, onde foram feitos alguns questionamentos sobre as atividades realizadas, tais como, o que não foi cumprido em 2025, onde elas citaram Avaliação Nutricional, Capacitação dos manipuladores de alimentos, exame médico periódico, e, quais ações foram consideradas satisfatórias pela Equipe técnica do Programa. O Secretário do Conselho informou que o referido Relatório será publicado na página da CAE, devendo ser arquivada 1 (uma) via na Pasta de Documentos do CAE, e, 1 (uma) via anexada nesta Ata. (3) Conforme determina a legislação do PNAE, a equipe técnica do órgão gestou apresentou o Plano Anual de Trabalho das Nutricionistas, Ano 2026. O Sr. Rodrigo pediu para informar o conselho sobre as visitas nos agricultores familiares para acompanhamento do CAE, informando ainda, que o referido Plano será publicado na página da CAE, devendo ser arquivada 1 (uma) via na Pasta de Documentos do CAE, e, 1 (uma) via anexada nesta Ata. (4) Em seguida, a Presidente passou a palavra para a Sras. Maria Helenice Faria Serpa e Juliana Cristina Moreira, Nutricionistas e Responsável Técnica do Programa, que apresentaram o Cardápio da Merenda Escolar, mês 06/2026, que já se encontrado divulgado na página do CAE na seção “Cardápio, Teste de Aceitabilidade e Avaliação da Merenda”. (5) Após, as Nutricionistas apresentaram uma versão inicial do Cardápio de 07/2026, que após finalizado, será divulgado na página do CAE na seção “Cardápio, Teste de Aceitabilidade e Avaliação da Merenda” e encaminhado no grupo de Whatsapp do CAE. (6) Após, foram apresentadas as (a) Visitas feitas após a última reunião até a data da Reunião, nas seguintes Unidades Escolares: Creche Municipal “Hespanha del Castillo”, e, falou-se da (b) Avaliação da Merenda Escolar, onde foi realizada a pesquisa nos alunos da Escola Municipal “Dr. José Ribeiro de Carvalho”, e, até o momento, não foram enviadas nenhuma avaliação dos alunos de 3 (três) a 5 (cinco) anos. Assim, foi solicitado ao Sr. Marcelo, Coordenador da Merenda Escolar, para solicitar o envio ou a realização das mesmas até o dia 30 de junho de 2026. (c) Após, as Nutricionistas responsáveis informaram que, após denúncia na mídia sobre a Carne estragada (com muita gordura), foram tomadas as seguintes medidas por parte da Administração Pública Municipal: devolução da carne entregue, suspensão do contrato do fornecedor com abertura de

Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Quadriênio 2025/2029

Criado pela Lei Municipal nº 4.307/2009, de 12 de agosto de 2009.



Processo Administrativo, abertura de processo administrativo para apurar os fatos na instituição de ensino que foi gravado o vídeo. Em relação aos procedimentos do Programa, também foram adotados algumas alterações no fluxo de trabalho, visando diminuir estes problemas de comunicação: Fluxo Oficial de Comunicação, Protocolo de Atendimento às Autoridades Externas, Protocolo Institucional para Recebimento de Alimentos Impróprios para Consumo nas Escolas e Fluxo de Comunicação Interna. Ressalta-se que, estes documentos devem ser publicados na página do CAE na seção “Outros Documentos”. (d) Após, as Nutricionistas apresentam a Ata da Reunião (cópia em anexo) realizada no dia 10 de junho de 2026 com os Agricultores Familiares e Extensionistas da EMATER, para orientações sobre a entrega de produtos oriundos do Chamamento Público. Finalmente, (e) informou sobre o treinamento para os servidores manipuladores de Alimentos, a ser realizado pela Vigilância Sanitária que orientará sobre “cortes e limpezas de carnes”, no dia 27 de junho de 2026. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Rodrigo Braz de Faria, Secretário do **Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Quadriênio 2025/2029**, lavrei a presente Ata que foi lida e assinada por mim, e, pela Presidente do **Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Quadriênio 2025/2029**. Os demais presentes assinaram a Lista de Presença em anexo. Esta Ata deverá ser publicada na página do Conselho de Alimentação Escolar, disponível em <https://pmsrs.mg.gov.br/departamentos/conselho-de-alimentacao-escolar/>.

Rodrigo Braz de Faria *Fabiana Ruth Apetian* *Julia Gervasio*

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÕES

Data: 17 de junho de 2026.

Horário: 13 h 30 min.

junho/2026 10º Rum. und.

SEGMENTO/MEMBRO	ASSINATURA
Representante do Poder Executivo Municipal	
Titular: Rodrigo Braz de Faria	<i>Rodrigo Braz de Faria</i>
Suplente: Rita Elena Carneiro Adami	
Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação Básica e de Discentes	
1º Titular: Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro	<i>Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro</i>
2º Titular: Patrícia de Oliveira	<i>Patrícia de Oliveira</i>
1º Suplente: Bruno César Martins	
2º Suplente: Rosilene Marcolino Silva	
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública	
1º Titular: Alberto Ribeiro Vilasboas	
2º Titular:	
1º Suplente: Thais de Faria	<i>Thais de Faria</i>
2º Suplente: Bruna Castelan Villela	
Representantes de Organizações da Sociedade Civil	
1º Titular: Paulo Henrique Pereira	
2º Titular: Rafael Batista Calixto	
1º Suplente: Regiane Cristina Monteiro	
2º Suplente: João Paulo Magalhães Ribeiro	
Outros Participantes da Reunião	
<i>Tuliana Cristina Monteiro</i>	<i>Thamara Ribeiro</i>
<i>Monica de Souza Villela</i>	<i>Thamara Ribeiro</i>
<i>Mª Helenice Faria Serpa</i>	<i>Thamara Ribeiro</i>



ATA DE REUNIAO

Página 1

Santa Rita do Sapucaí, 10 de junho de 2026.

DE: EQUIPE DE MERENDA ESCOLAR (NUTRICIONISTAS JULIANA CRISTINA MOREIRA, MARIA HELENICE DE FARIA SERPA E COORDENADOR DE MERENDA MARCELO VILLELA), EXTENSIONISTAS DA EMATER

PARA: AGRICULTORES FAMILIARES PARTICIPANTES DA CHAMADA PUBLICA MUNICIPAL, EXTENSIONISTAS DA EMATER

No dia 10 de junho de 2026, reuniu na sede da Emater, em Santa Rita do Sapucaí, a Equipe da Merenda Escolar Municipal, os agricultores familiares que participaram da chamada pública municipal e extensionistas da Emater para tratar dos seguintes assuntos:

- Evitar trocas de itens e caso seja necessário, consultar a equipe da merenda anteriormente e com antecedência (até sexta-feira pela manhã);
- Não será aceito os alimentos trocados sem consentimento da equipe da merenda;
- Caso seja necessário, quando necessitar de algum item, negociar entre os fornecedores da Agricultura Familiar Municipal e não com terceiros;
- Será pago o alimento trocado e entregue, caso sobre saldo do alimento que não conseguiu entregar o montante, não será pago;
- Seguir as orientações do edital quanto ao peso (tamanho) dos maços e de alimentos que compra por unidade;
- Seguir as orientações do edital quanto a qualidade e limpeza dos alimentos, das embalagens (sacos plástico transparente) e das caixas de entrega;
- Realizar a troca dos produtos que não chegar ou que ao partir, estiver em mal estado.

- Em casos de efeitos climáticos, pragas ou eventos externos que não tenha o produto ou esteja em má qualidade, a Emater emitirá laudo que não há produção e o produto não será adquirido e não será pago.

- Em consenso com a Emater, em casos de produtos não satisfeitos, comunicar para visita pontual.

Alcides Lareto Pulcinella

João Roberto Ribeiro

Alcides Lareto Pulcinella

Segue assinatura de ciência, por extenso, dos participantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Barão do Rio Branco nº 297 – Centro – CEP: 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais – Brasil
Telefone: +55 (35) 3471-2403

www.pmsrs.mg.gov.br

André Marcelino de Souza
Guilherme Eugênio Viana
B. de Souza
Amaral de Souza
João Batista Ribeiro de Sá
Vanda Openheimer Ribeiro
Mário de Souza Vilela
Vitória Nunes Leite
Helena Vitorino dos Reis
L. M. Costa
Mário Augusto de Souza
Karin Helenice Jaria Souza
Francisca Barigalini
Adriana C. Moreira



Ofício nº103/2026/SME/PMSRS

Santa Rita do Sapucaí, 16 de junho de 2026.

Aos

Coordenadores/Diretores das instituições Escolares**A/C:**

Município de Santa Rita do Sapucaí

Assunto: **Solicitação (faz)/ Convocação**

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar de vossa senhoria que faça convocação aos funcionários ASBCs, que trabalham na cozinha manipulando alimento, para participarem do treinamento junto a Vigilância Sanitária Municipal sobre cortes e limpeza de carnes.

Data: 27/06/2026

Horário: Das 08 às 10 horas

ATENÇÃO

Solicitamos a presença de ao menos um funcionário da cozinha do período da manhã, outro do período da tarde e a direção/coordenação. Porém o treinamento estará aberto para todas que sentirem necessário participar.

Atenciosamente,

Lúcia R. Borsato Cunha Chaves
Secretária Municipal de Educação